



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
CEP 37430-000 – Estado de Minas Gerais
CNPJ – 18.008.888/0001-74

PORTARIA Nº 172/2024.

“CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA”

O Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais.

Obedecendo aos preceitos do artigo 98, sessão VII da Lei Municipal nº 961/1992 de 07/12/1992.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora municipal Sra. GEYSLA PEREIRA PANISSI COSTA, portadora do documento de CPF nº 681.343.636-87, ocupante das funções do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA** à partir de 06/07/2024, para concorrer nas Eleições de 06 de outubro de 2024, a ser usufruída em conformidade com os termos relacionados abaixo:

- No período de 06/07/2024 a 19/07/2024, será remunerada;
- No período de 20/07/2024 até o registro da candidatura (convenção partidária): não será remunerada;
- A partir do registro da candidatura e se julgado procedente o pedido, até o 10º dia seguinte ao da eleição, ou seja, 16/10/2024: será remunerada.

II – Para a confirmação da referida concessão o servidor fica obrigado a entregar cópia do registro da candidatura junto ao Departamento de Pessoal e Recursos Humanos, e caso ocorra o indeferimento, o mesmo deverá entregar a cópia do comprovante de indeferimento e retornar as funções de seu cargo.

Registre-se Publique-se e Cumpre-se,

Conceição do Rio Verde, 05 de JULHO de 2024.

PEDRO
PAULO:63
256126634

Assinado de
forma digital
por PEDRO
PAULO:63256
126634

Pedro Paulo
Prefeito Municipal

REGISTRADA E
PUBLICADA EM 05/07/2024.